

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.00000008-96 (SEI)

MODALIDADE: Contratação Direta

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

OBJETO: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo para publicidade legal dos atos da Fundação.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 08/2018**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 07/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de março de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como, na sua cláusula 3.2 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente prorrogação representará um custo total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) deverá onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte.

3.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme doc. SEI 0597150, do protocolado em epígrafe:

Dotação a ser onerada	2018	2019	Total
60402.12.122.1020.4134.339039 FR 01.220.000	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

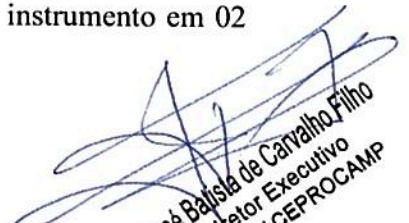
↓
[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de MARÇO de 2018.


José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

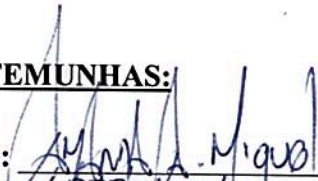



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC


EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
Diretor de Gestão de Negócios


DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos e de
Informação

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 43777450X
CPF: 33424603850

Nome: 
RG: Luís Claudinei da Silva
CPF: RG: 24.441.428-2
SSP - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.00000008-96 (SEI)

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

OBJETO: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo para publicidade legal dos atos da Fundação.

MODALIDADE: Contratação Direita

TERMO DE CONTRATO Nº: 07/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 08/2018

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 07 de março de 2018.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer – Presidente da FUMEC

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Assinatura: 


José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

CONTRATADA:


EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA

Diretor de Gestão de Negócios
eduardoyokoyama@imprensaoficial.com.br
eduardo_yokoyama@hotmail.com


DOMINGOS SÁVIO DE LIMA

Gerente de Produtos Gráficos e Informação
domingos@imprensaoficial.com.br
domingossaviolima@gmail.com